



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Unidade Demandante: DLIC/PROADIF Sertão PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o curso, no formato incompany: **DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÃO E IN 67/2021 - Teoria e Prática**

Análise Administrativa e Institucional nº 26/2022/PROAD/Reitoria/IF Sertão-PE

I - RELATÓRIO

1.1.A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da contratação pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

1.2. Para análise da viabilidade da contratação, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial da contratação, a saber: Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).

II - DA ANÁLISE

2.1. A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor demandante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o setor demandante solicitar a unidade técnica competente (Diretoria de Obras ou de TI, por exemplo) a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

2.2 . A presente contratação tem por objeto Contratação de empresa especializada para capacitação em fiscalização e instrução processual de contratos continuados de dedicação de mão de obra exclusiva, com ênfase na metodologia do Fato Gerador para o IF Sertão-PE, em atendimento as demandas das Unidades, e no presente caso constatou-se que o serviço será destinado a atender todas as Unidades, visto o desenvolvimento das atividades de instrução processual para contratação direta com dispensa e inexistência de licitação com base na Nova Lei.

2.3 Na identificação da necessidade, há justificativa da contratação com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, conforme Estudos Técnico Preliminares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

III Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)

3.1 No presente caso, os quantitativos estabelecidos estão adequados à necessidade do demandante, vez que obtidos de acordo com levantamento e informação enviada e justificada pelos campi.

IV. Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)

4.1 No presente caso, foi realizou pesquisa de preços, conforme justificativa demonstrada nos autos.

III - CONCLUSÃO

5.1 Ante o exposto, a proposição da contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o curso, no formato incompany: **DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÃO E IN 67/2021 - Teoria e Prática** com vistas a capacitar servidores do IFSertãoPE é viável, no entendimento desta Pró-Reitoria.

Contudo, como este setor também é interessado na contratação, encaminha-se a Autoridade Máxima para análise quanto a viabilidade e autorização.

Petrolina-PE, 26 de outubro de 2022.

Jean Carlos Coelho Alencar
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Reitoria / IF Sertão-PE